

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017.

Sobre a via não identificada, envelope A, o edital pede:

O Plano de Comunicação Publicitária (Via não Identificada) deverá ser redigido em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, e ser elaborado da seguinte forma:

em papel A4, branco;

com espaçamento de 2 (dois) cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda;

sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes;

com espaçamento simples entre linhas;

com texto em fonte "arial", tamanho 12 pontos;

com todas as páginas numeradas em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página;

em caderno único; sem capas ou páginas divisórias

Pergunta: Esse caderno único deverá ter espiral preto ou as folhas devem vir soltas?

Resposta: A critério da agência, desde que observadas as condições previstas no item 5.7.1.3 do edital.

Ainda sobre a via não identificada, envelope A

No Edital:

5.7.1.5- Os exemplos de peças que integram a "Idéia Criativa", devem ter formatos compatíveis com suas características e adequar-se ao tamanho do **Envelope "A"**.

Pergunta: A ideia criativa pode vir separadamente do caderno único, soltas no envelope?

Resposta: podem vir soltas, mas compatíveis ao tamanho do envelope.

Pergunta: O envelope A, não identificado deve vir lacrado ou aberto?

Resposta: lacrado, observadas as condições do item 5.7.1.3 do edital.

No Edital:

9.4- O prazo de vigência do Contrato será até **31/12/2017**, a contar da data da sua assinatura.

Pergunta: o processo licitatório pode durar até 3 meses, esta data pode ser alterada?

Resposta: A data de vigência do contrato não será alterada.